

Acordo coletivo entre a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal e outras e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outros - Alteração salarial e outra.

As entidades empregadoras a seguir identificadas, o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), o SISEP - Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), outorgantes do acordo coletivo de trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 21, de 8 de junho de 2020, com alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, de 8 de novembro de 2021, alteram o referido ACT nos termos seguintes:

Artigo 1.º

O anexo IV do ACT outorgado entre a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal e outras seguradoras, o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS) e outros sindicatos, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 21, de 8 de junho de 2020, com alterações publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, de 8 de novembro de 2021, passa a ter a redação seguinte:

ANEXO IV**Tabela salarial e subsídio de refeição****A - Tabela salarial para 2022**

Nível salarial	Valor mínimo obrigatório
A	2127,43€
B	1685,83€
C	1142,57€
D	1225,29€
E1	1150,00€
E2	1045,41€
F1	1005,55€
F2	914,14€
G	735,00€

B - Subsídio de refeição

Subsídio de refeição - 10,30 €.

C - Produção de efeitos

A tabela salarial e o valor do subsídio de refeição constantes nas alíneas anteriores produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2022.

Artigo 2.º

As alterações ao anexo IV do ACT identificado no artigo anterior são potencialmente aplicáveis às relações de trabalho estabelecidas entre os 24 empregadores outorgantes e os 2567 trabalhadores que neles prestam trabalho subordinado, por efeito da respetiva filiação sindical ou por opção efetuada nos termos legais pelos não sindicalizados.

Lisboa, 25 de março de 2022.

As entidades empregadoras outorgantes:

Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 630 495.
Crédito Agrícola Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA, NIPC - 503 384 089.
Prevoir Vie - Groupe Prevoir SA (Sucursal), NIPC - 980 132 657.
Atradius Crédito Y Caución, SA de Seguros Y Reaseguros (Sucursal em Portugal), NIPC - 980 149 959.
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA, NIPC - 500 726 000.
Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 504 405 489.
Inter Partner Assistance, SA - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 055 563.
Real Vida Seguros, SA, NIPC - 502 245 140.
Una Seguros, SA, NIPC - 502 661 321.
Una Seguros Vida, SA, NIPC - 502 661 313.
Victoria - Seguros, SA, NIPC - 506 333 027.
Victoria - Seguros de Vida, SA, NIPC - 502 821 060.
Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur-Coface - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 204 208.
Compañia Española de Seguros de Crédito a la Exportación Sociedad Anónima Acompañia Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 265 843.
Arag SE - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 256 283.
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC - 505 297 213.
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA, NIPC - 500 069 514.
Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 507 592 034.
Mapfre Seguros Gerais, SA, NIPC - 502 245 816.
Mapfre Seguros Vida, SA, NIPC - 509 056 253.
Mapfre Assistência, Companhia Internacional de Seguros e Reaseguros, SA, NIPC - 980 073 243.
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 513 251 936.
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC - 513 251 944.
Bankinter Seguros de Vida, de Seguros e Reaseguros - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 545 587.

As entidades empregadoras acima indicadas são representadas pelo mandatário comum:

José Carlos Ferreira Proença, advogado, que também usa o nome abreviado de Carlos Proença,
com a cédula profissional 47751.

Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora (STAS), NIPC - 500 952 205, representado por:

Mário José Rúbio de Oliveira e Silva, 1.º vice-presidente da direção na qualidade de mandatário.
Leonel Alexandre Cosme Jorge dos Santos, 2.º vice-presidente da direção na qualidade de mandatário.
Carlos Alberto Marques, presidente da mesa da assembleia geral, na qualidade de mandatário.
Carla Sofia Grilo Mirra, mandatária - advogada.

SISEP - Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal, NIPC - 502 326 956, representado por:

António Carlos Videira dos Santos, mandatário.
Elisabete Dourado da Silva Lima, mandatária.

Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), NIPC - 501 081 674, representado por:

Paulo Amílcar Couto Gomes Mourato, legal representante.
Jorge Daniel Delgado Martins, legal representante.
Paulo Jorge Rodrigues Silva, legal representante.

Depositado em 10 de abril de 2022, a fl. 184 do livro n.º 12, com o n.º 67/2022, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.
(Publicado no BTE., n.º 15, de 22/04/2022).